



DECRETO Nº 2.803, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para o Núcleo da Escola Federativa

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, II, "a" da lei Orgânica do Município c.c § 2º do art.8º da Lei Complementar nº 150, de 04 de abril de 2012,

DECRETA:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo da Escola Federativa:

Matrícula Nome

- |       |   |
|-------|---|
| 12875 | José Augusto Albuquerque Rabelo             |
| 10937 | Micheline Medeiros dos Santos Sant'Anna     |
| 12503 | Adrielli Rocha Silveira                     |
| 2557  | Maria do Carmo Provenzano de Arruda<br>Brum |
| 10799 | Fabiane Aparecida Brandão da Costa          |
| 3313  | Mirane Franco dos Reis                      |

Art. 2º O referido órgão colegiado será presidido pelo primeiro membro e na falta ou impedimento deste, a presidência será exercida pelo membro subsequente na ordem cronológica posta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 875e1389**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>